

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

#### PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 19/2024 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 19/2024 PSC (HIMABA)**, para contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS: ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

Com entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em prestar serviços para o dia 30/07/2024, a Comissão de Seleção prorrogou o processo por mais duas vezes, respectivamente: 06/08 e 13/08/2024, para oportunizar a participação de empresas interessadas.

Conforme objeto no presente edital, fora recebida, via e-mail, da seguinte proponente:

EMPRESA	CNPJ
BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	50.831.060/0001-24

Considerando o Item 8.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do referido Processo, que traz:

*“Art. 14. O procedimento de Contratação, Aquisição ou Compra compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:*

*(...)*

*“§6º. Os procedimentos previstos no presente regulamento, em qualquer modalidade, observarão sempre os valores de mercado, garantindo a apuração de preços com a participação de, preferencialmente, 03 (três) fornecedores/prestadores, **ou por utilização dos valores até então já praticados na unidade, também entendidos como valores de mercado.**”*

E, considerando, ainda o Item 8.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

*“8.3 O preço de referência para Prestação de Serviços Médicos na área de Alergia e Imunologia Pediátrica e para fins de proposta do presente seletivo deve corresponder ao valor mensal necessário para cobertura do período total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o VALOR DE REFERÊNCIA, MÁXIMO, estabelecido, por hora trabalhada é de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), e para emissão de parecer o valor é de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por documento emitido.”*

A empresa BELLATRIX SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, foi desclassificada por apresentar valores superiores ao estabelecido no Processo de Contratação:

**VALOR POR HORA TRABALHADA R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).**

**VALOR POR LAUDO EMETIDO R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).**

Assim, a Comissão de Seleção, informa que o **processo de seleção**, se deu **fracassado**, uma vez que apenas uma empresa apresentou proposta que não cumpriu os quesitos exigidos.

Na oportunidade, abre-se o prazo para apresentação de recursos, nos termos do item 7.2.1 do presente edital e, encaminha-se, para a Diretoria Hospitalar responsável pela unidade, para que seja avaliada a melhor forma de contratação do serviço objeto do processo licitatório.

Vila Velha/ES, 14 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

  
MARIANA ALBERTO DEBS  
312.845.058-71

  
EDUARDO DIAS LOVATI  
137.736.917-00

  
CLEYDSON MONTOVANELI ALBERTINO  
096.387.897-27

Página de assinaturas

**Eduardo Lovati**  
HIMABA  
Signatário

**Cleydson Albertino**  
HIMABA  
Signatário

**Mariana Debs**  
312.845.058-71  
Signatário

HISTÓRICO

- 15 ago 2024** 09:08:06 **Leidiane de Sousa Vieira** criou este documento. ( Empresa: HIMABA, Email: [contratos.himaba@institutoacqua.org.br](mailto:contratos.himaba@institutoacqua.org.br) )
- 15 ago 2024** 11:36:12 **Mariana Alberto Debs** (Email: [mariana.debs@institutoacqua.org.br](mailto:mariana.debs@institutoacqua.org.br), CPF: 312.845.058-71) visualizou este documento por meio do IP 177.45.227.124 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 15 ago 2024** 11:37:05 **Mariana Alberto Debs** (Email: [mariana.debs@institutoacqua.org.br](mailto:mariana.debs@institutoacqua.org.br), CPF: 312.845.058-71) assinou este documento por meio do IP 177.45.227.124 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
- 15 ago 2024** 09:09:33 **Eduardo Dias Lovati** (Empresa: HIMABA, Email: [eduardo.lovati@institutoacqua.org.br](mailto:eduardo.lovati@institutoacqua.org.br), CPF: 137.736.917-00) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 15 ago 2024** 09:09:47 **Eduardo Dias Lovati** (Empresa: HIMABA, Email: [eduardo.lovati@institutoacqua.org.br](mailto:eduardo.lovati@institutoacqua.org.br), CPF: 137.736.917-00) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 15 ago 2024** 10:01:42 **Cleydson Montovaneli Albertino** (Empresa: HIMABA, Email: [cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br](mailto:cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br), CPF: 096.387.897-27) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
- 15 ago 2024** 10:46:17 **Cleydson Montovaneli Albertino** (Empresa: HIMABA, Email: [cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br](mailto:cleydson.montovaneli@institutoacqua.org.br), CPF: 096.387.897-27) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil

